

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 60

Brasília, sexta-feira, 22 de março de 2019

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	12
Prazos para Recursos.....	22
Convocações.....	22
Pautas.....	23
Resultado de Pautas	26
Designação de Relatorias	62
Atas - Comissões.....	63
Comunicados - Comissões.....	64

Seção 2

Atos	66
Portarias.....	71
Comunicados	75
Extratos - Licitações	75
Extratos - FASCAL	76

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

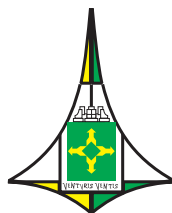
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.916, DE 2018

REDAÇÃO FINAL

Institui a política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família, voltada à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos agentes comunitários de saúde do Distrito Federal.

Parágrafo único. A implementação das ações da política pública distrital da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é realizada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, de forma articulada com o órgão público distrital responsável pelas políticas públicas para as mulheres, garantida, no que couber, a participação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º São diretrizes da política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família:

I – prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II – divulgar e promover os serviços que garantam a proteção e a responsabilização dos agressores e autores de violência contra as mulheres;

III – promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por agentes comunitários de saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º A política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é gerida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumem as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento da política.

§ 2º A participação nas instâncias de gestão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A política pública distrital de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família é executada por meio das seguintes ações:

I – capacitação permanente dos agentes comunitários de saúde envolvidos nas ações;

II – distribuição de cartilha com informações sobre o enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes da política;

III – visitas domiciliares periódicas pelos agentes comunitários de saúde do Distrito Federal nos domicílios abrangidos pela política, visando à difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;

IV – orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Distrito Federal;

V – realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Parágrafo único. A política pública distrital pode promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias após sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.941, DE 2018

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratam com o Poder Público do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Todos os órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal devem exigir das empresas vencedoras de processos licitatórios pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, como condição para assinatura de contrato, a comprovação ou o compromisso de adoção de mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente.

Art. 2º A empresa vencedora de processo licitatório deve comprovar documentalmente o cumprimento da exigência de equidade salarial em seu quadro de funcionários no prazo de 5 dias, contado da publicação do resultado da licitação e prorrogável, justificadamente, por igual período e uma única vez, por meio de:

I – documento assinado por contador responsável, contendo o nome de todos os funcionários e respectivos cargos, tempo de serviço, grau de instrução, raça declarada e remuneração;

II – relatório sobre ações afirmativas adotadas para garantir a igualdade de condições no ingresso e na ascensão profissional, e o combate às práticas discriminatórias, inclusive de raça, e à ocorrência de assédios moral e sexual na empresa, pelo menos nas áreas de:

- a) política de benefícios;
- b) recrutamento e seleção;
- c) capacitação e treinamento.

§ 1º A empresa que não conte com mecanismos de garantia de equidade salarial no ato do chamamento para assinatura do contrato pode apresentar, no mesmo prazo estabelecido no *caput*, plano para adoção das ações elencadas no inciso II, ou outras que visem ao alcance do mesmo objetivo, com prazo para implantação de no máximo 90 dias.

§ 2º O plano para adoção das ações afirmativas apresentado pela empresa vencedora deve constar de cláusula do contrato a ser assinado com a Administração Pública, e o não cumprimento dele enseja rescisão do contrato e demais consequências legais.

Art. 3º A exigência de que trata o art. 1º e os prazos para comprovação de seu atendimento devem constar dos editais de licitação publicados pelos órgãos públicos do Distrito Federal.

Art. 4º A empresa vencedora de processo licitatório que não aceite as condições impostas por esta Lei fica impedida de assinar o respectivo termo de contrato, ficando a Administração Pública autorizada a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, de acordo com o disposto pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, em estabelecimentos no Distrito Federal, de avisos com o número do Disque Denúncia de Violência contra a Mulher – Disque 180.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam obrigados, no Distrito Federal, a divulgar o serviço de Disque Denúncia de Violência contra a Mulher, os seguintes estabelecimentos:

I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III – casas noturnas de qualquer natureza;

IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas que promovam eventos com entrada paga;

V – agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI – salões de beleza, academias de dança, de ginástica e outros com atividades correlatas;

VII – postos de serviço autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público;

VIII — prédios comerciais e ocupados por órgãos e serviços públicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei é estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público distrital.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia de Violência contra a Mulher por meio de placa informativa, afixada em locais de fácil acesso, de visualização nítida e fácil leitura, que permita aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado, observadas a reserva da administração e a disponibilidade financeira.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei devem afixar placas com o seguinte teor: Violência contra a mulher: denuncie. Disque 180: Central de Atendimento à Mulher.

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades a serem aplicadas pelos órgãos competentes:

I – advertência;

II – multa no valor de 1 salário mínimo por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os valores arrecadados por meio das multas aplicadas em decorrência

do descumprimento desta Lei são aplicados em programas de prevenção à violência contra a mulher.

Art. 6º Os estabelecimentos especificados no art. 1º têm o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Lei, para se adaptar às suas determinações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

Altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo III.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo IV.

Art. 5º As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo são regulamentados por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 1º, III, 4, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – Núcleo de Jornalismo;

4.2 – Núcleo de Comunicação Interna;

4.3 – Núcleo de Relações com a Imprensa;

II – O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. À Coordenadoria de Comunicação Social é atribuído coordenar, supervisionar e assessorar a CLDF em assuntos relacionados com o cerimonial e com a divulgação das atividades legislativas, por meio da publicidade, da televisão, da comunicação interna e do relacionamento com a imprensa.

III – O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Ao Núcleo de Jornalismo é atribuído:

I – coordenar e desenvolver ações voltadas a informar o público externo a respeito das atividades desenvolvidas pela CLDF;

II – produzir conteúdo jornalístico e editorial para os veículos e instrumentos de comunicação da CLDF de acordo com o interesse público;

III – gerenciar conteúdo jornalístico na *web* (portal) e redes sociais, a partir da produção multimídia: texto, criação visual, fotografia e audiovisual;

IV – propor a adesão à novas tecnologias para constante atualização e sintonia com as melhores práticas em comunicação e jornalismo;

V – assessorar o coordenador de Comunicação Social na elaboração e implementação da Política de Comunicação Social da CLDF.

IV – O art. 11-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11-A. Ao Núcleo de Comunicação Interna é atribuído:

I – estabelecer o relacionamento com o público interno a partir de ações de comunicação integrada que sejam capazes de balizar o entendimento comum entre os diversos servidores sobre o funcionamento da CLDF e seus processos organizacionais, além de promover uma cultura organizacional pautada nas melhores ações de desenvolvimento do trabalho;

II – documentar e divulgar internamente a dinâmica de funcionamento da CLDF, promovendo a memória institucional, a integração entre setores, equipes e pessoas, e ainda o reconhecimento e a motivação profissional;

III – planejar, executar e avaliar campanhas de *endomarketing* que atendam às necessidades de promoção interna das unidades de trabalho e temas de interesse institucional, estabelecendo ainda a interação entre as ações de publicidade externa com o público interno;

IV – gerenciar o conteúdo da intranet e redes sociais de uso do público interno, o que inclui a avaliação de necessidades, desenvolvimento e divulgação de conteúdo textual, visual e audiovisual, bem como buscar e aplicar as melhores ferramentas e tecnologias de comunicação disponíveis;

V – receber visitantes e apresentar a estrutura e funcionamento interno da CLDF.

V – O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Ao Núcleo de Relações com a Imprensa é atribuído:

- I – gerenciar o acesso da imprensa à CLDF;
- II – manter contatos com jornalistas, visando a maior difusão das atividades da CLDF;
- III – atender demandas de imprensa, facilitando o acesso a informações de caráter público;
- IV – apoiar a gestão de crises no sentido de minimizar impactos negativos à imagem institucional da CLDF.

VI – O art. 70 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. Ao coordenador de Comunicação Social compete:

- I – submeter à apreciação da Mesa programas de divulgação e comunicação interna;
- II – gerir, no âmbito da CLDF, as atividades de divulgação e comunicação interna;
- III – prestar informações à opinião pública em relação à atuação da CLDF, por meio da publicidade, da televisão e do relacionamento com a imprensa;
- IV – comunicar ao presidente da CLDF críticas ou referências desabonadoras à instituição ou a qualquer dos seus membros.

VII – O art. 71 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. Ao Chefe do Núcleo de Jornalismo compete:

- I – gerenciar e promover a elaboração de programas de divulgação jornalística das atividades da CLDF para o público externo;
- II – definir pautas e supervisionar a cobertura jornalística diária;
- III – editar e publicar notícias;
- IV – coordenar o trabalho multidisciplinar (reportagem, fotografia e criação multimídia) de comunicação integrada para o público externo.

VIII – O art. 71-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71-A. Ao Chefe do Núcleo de Comunicação Interna compete:

- I – gerenciar a elaboração de projetos e processos de trabalho relacionados ao relacionamento interno, *endomarketing* e divulgação nas plataformas de tecnologia e redes sociais de uso dos diversos servidores;

II – demandar, supervisionar e integrar os produtos de texto, criação visual, fotografia e audiovisual para os canais de comunicação interna;

III – avaliar, pesquisar e inovar nas melhores práticas de comunicação interna aplicadas à realidade da CLDF;

IV – definir roteiro e supervisionar a recepção de visitantes e apresentação da estrutura interna e do funcionamento da CLDF.

IX – O art. 72 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. Ao Chefe do Núcleo de Relações com a Imprensa compete:

I – gerenciar o relacionamento institucional da CLDF com a

imprensa;

II – definir parâmetros de acesso e de organização da cobertura da imprensa na CLDF;

III – aplicar tecnologias e redes sociais disponíveis na otimização constante do relacionamento com a imprensa;

IV – fazer o credenciamento e viabilizar o acesso dos veículos de comunicação à CLDF, bem como da assessoria de imprensa dos gabinetes parlamentares.

Art. 7º O art. 8º, § 2º, da Resolução nº 232, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Mesa Diretora fica autorizada a modificar os critérios para provimento dos cargos em comissão da CLDF, desde que preservado o provimento por servidor da Carreira Legislativa.

Art. 8º Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 297, de 2017.

Art. 9º Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Gabinete do presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-01	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor de Coordenadoria	CL-12	1
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-11	1

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-13	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor	CL-13	1
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor	CL-13	1

ANEXO III

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Seção de Divulgação	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações Públicas	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações com a Imprensa	Chefe de Seção(*)	CL-13	1

ANEXO IV

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Núcleo de Jornalismo	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Comunicação Interna	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Relações com a Imprensa	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Cargo em Comissão de Supervisão(*)	CL-03	1
Núcleo de Jornalismo	Cargo em Comissão de Assessoramento(*)	CL-02	1
Núcleo de Comunicação Interna	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1
Núcleo de Relações com Imprensa	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1

(*)Privativo de servidor da Carreira Legislativa

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 226/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 2088/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de Operadoras de Plano ou Seguro Privado de Assistência à Saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 5/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 16/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *permite a venda de medicamentos que especifica em supermercados, armazéns, bares e estabelecimentos assemelhados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 4/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 53/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/19

Último Dia: 22/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 177/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dá o nome Campo de Futebol Sr. Adelino ao campo de futebol localizado na Vila Cauhy – Núcleo Bandeirante.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aydson Oliveira Cruz.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor José Ramalho Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Senhora Onã Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *susta a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 219/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 226/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 227/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 236/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui a 'Semana Maria da Penha nas Escolas' a ser realizada anualmente no mês de novembro em todo o Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 247/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a contratação das mulheres para compor o quadro de funcionários.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 251/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre a garantia de assistência psicológica sigilosa com vistas à redução do assédio contra mulheres no ambiente profissional, no âmbito da administração pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 252/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre a prioridade na entrega de medicamentos em farmácias de alto custo do poder Executivo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 234/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a permissão para a implantação de saneamento básico, especialmente redes de água e esgoto nos núcleos habitacionais de baixa renda, em processo de regularização, localizados em áreas de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/03/19

Último Dia: 02/04/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 229/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 230/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 246/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados, shopping center, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos assemelhados, contratarem seguranças com formação adequada e específica para identificarem pessoas com transtorno mental, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 250/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *altera a Lei Distrital nº 6.185, de 18 de julho de 2018, que "Proíbe a comercialização e o uso de cerol ou de qualquer outro material cortante em linhas de pipas, papagaios ou pandorgas no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
--

- **PROJETO DE LEI nº 49/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Intergeracional de Convivência Criança-Idoso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 116/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *institui e inclui a Caminhada Mariana, do Gama, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 165/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da rede de Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurarem a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/03/19

Último Dia: 02/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 233/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *estabelece diretrizes em relação ao Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 235/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES E ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Distrito Federal, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade indicar horários e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 237/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga as Leis nº 5.847, de 20 de abril de 2017 e nº 6.128, de 1º de março de 2018, que dispõe sobre obrigações impostas a empresas contratadas pelo Poder Público.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 242/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece diretrizes para a Política Distrital de Habitação Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 243/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública de Gestão de Empregos Rurais, Qualificação Profissional, e a Inserção no Mercado de Trabalho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 244/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Saneamento Ambiental Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 145/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 5.691 de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o "Prêmio Legislativo Jovem Empreendedor Rural, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento 'Eles por Elas', da Organização das Nações Unidas - ONU.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 10/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *cria o corpo musical permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 04/04/19

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Prazos para Recursos

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1821/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece Diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 22/03/19

Último Dia: 28/03/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Convocações

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **5ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **26 de março de 2019 (terça-feira)**, às **10h00**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do (a) titular, seja providenciada a presença do (a) respectivo (a) suplente.

Brasília, 22 de Março de 2019.



Deputado Reginaldo Sardinha

Pautas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 26 de março de 2019 (terça-feira), às 10hmin

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária em 19/03/2019

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PL 59/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Institui a Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso nos órgãos públicos do Governo do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

2. **PL 160/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre o uso da água para lavagem de ruas, praças, passeios, próprios e logradouros públicos, bem como para irrigação de jardins, estádios de futebol e outros equipamentos de propriedade dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências. ".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

3. **PL 832/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a disponibilização de intérprete de libras ou dispositivo eletrônico com função em libras em todos os estabelecimentos que operam com serviço de *drive thru* no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

4. **PL 1130/2016**, de autoria do **Deputado Júlio César**, que "Torna obrigatório às empresas do Sistema de Transporte Coletivo Interestadual separar guichê próprio para o exercício do direito à gratuidade pelas pessoas idosas e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

5. **PL 1522/2017**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Determina que a rede privada de saúde ofereça leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

6. **PL 1524/2017**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Permite a requisição, por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, de veículos apreendidos ou removidos, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

7. **PL 1525/2017**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre a proibição de fumar em praças e parques no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

8. **PL 1659/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o desporto virtual como modalidade esportiva no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Inadmissibilidade

9. **PR 60/2018**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia e outros**, que "Dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da MD e contrário às 3 subemendas da CCJ.

10. **PL 555/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Obriga os promotores de eventos musicais a contratar músicos locais para abertura ou participação de eventos no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade

11. **PL 1476/2017**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, que disponibilizem serviço de entrega (delivery) de seus produtos, de fornecerem nota fiscal ou cupom fiscal a seus clientes e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

12. **PL 1585/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de Trombofilia no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade

13. PL 1902/2018, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Obriga os estabelecimentos públicos e privados no Distrito Federal a inserir o portador de transtorno autista no rol elencado como atendimento prioritário, bem como a colocar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

14. PELO 10/2015 – Emenda Modificativa nº 01, de autoria da **CEPELO**, que "Acrescenta o inciso XXIV ao artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Inadmissibilidade da Emenda 01 da CEPELO

15. PL 1315/2016, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Altera a Lei nº 832, de 27 de dezembro de 1994, que 'Cria a Delegacia Especial do Meio Ambiente, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências'".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Inadmissibilidade

16. PL 1426/2017, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o programa 'Adote uma Praça', e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Inadmissibilidade

17. PL 1473/2017, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Semana Distrital de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico - SOP no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Admissibilidade

18. PL 1748/2017, de autoria do **Deputado Júlio César**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Trabalhador Joalheiro, Lapidário e Relojoeiro'".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Admissibilidade na forma das emendas 01 e 02 da CAS

19. PL 1788/2017, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia do 'Futebol Natalino'".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Admissibilidade

20. PL 1982/2018, de autoria do **Deputado Joe Valle e outros**, que "Institui o projeto 'Um Milhão de Árvores', que dispõe sobre medidas para recomposição da mata ciliar do Lago Paranoá por meio do plantio de mudas de árvores nativas".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Inadmissibilidade



Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ

Mat. 22.233

Resultado de Pautas

**RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE SEGURANÇA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Data: Realizada em: 21 de março de 2019 (quinta-feira), às 10h.

I - EXPEDIENTES

1 – Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em: 12/02/2019.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

II - COMUNICADOS

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "institui o programa de incentivo à regularização de débitos não tributários do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator (a): Deputada Telma Rufino.
Parecer: Pela aprovação da matéria

RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

2. PROJETO DE LEI Nº 111/2019, Do Poder Executivo, que " institui o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela
Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do substitutivo.

**RESULTADO: CONCEDIDO VISTAS AO DEPUTADO ROBÉRIO
NEGREIROS.**

3. Indicação nº 561/2019, de autoria do **Deputado Daniel Donizet,** que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, amplie o horário de atendimento para 24 horas da 14ª Delegacia de Polícia e da 20ª Delegacia de Polícia, ambas localizadas na Região Administrativa do Gama - RA II".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 4. Indicação nº 48/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a reabertura do posto policial da quadra 206 na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 5. Indicação nº 50/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação dos contratos vigentes ou a elaboração de novos processos de contratação de empresas para manutenção das viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 6. Indicação nº 51/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação da frota de viaturas da Polícia Civil”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 7. Indicação nº 52/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata reabertura das delegacias de Polícia Civil 24 horas”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 8. Indicação nº 53/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata contratação de Policiais Cíveis aprovados em concurso, bem como o lançamento de novos editais de concurso público para esta carreira”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 9. Indicação nº 65/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a revitalização do posto policial das quadras 216/316 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 10. Indicação nº 73/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 11. Indicação nº 174/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a imediata reativação da 18ª delegacia de Polícia Civil de Brazlândia 24 horas".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 12. Indicação nº 195/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a elaboração de políticas públicas de parceria entre as forças policiais do Distrito Federal e de Goiás para a diminuição dos índices de criminalidade na região do entorno".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 13. Indicação nº 219/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no terminal de passageiros da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 14. Indicação nº 253/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação do Policiamento Escolar na porta das escolas da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 15. Indicação nº 383/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no Condomínio Prive, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 16. Indicação nº 390/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a reforma da escola da rede pública de ensino do Condomínio Prive na Ceilândia, RA IX. "

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 17. Indicação nº 402/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no Paranoá Parque, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. "

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 18. Indicação nº 412/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. ".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 19. Indicação nº 414/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 20. Indicação nº 415/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a implantação de posto policial na comunidade Nova Petrópolis, Região Administrativa de Sobradinho- RA V."

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 21. Indicação nº 421/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Brasília - RA I."

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

22. Indicação nº 433/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Sobradinho – RA V."

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

23. Indicação nº 441/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a construção de posto policial na Vila Telebrasil, Região Administrativa de Brasília - RA I."

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

24. Indicação nº 452/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a disponibilização de quadros de vigilantes patrimoniais para a feira permanente da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. "

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

25. Indicação nº 459/2019, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI. "

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Matrícula: 22.358

**RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 21 de março de 2019, às 10h30.

I – COMUNICADOS

**II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
07/02/2019.**

RESULTADO: APROVADA COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

III– MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) **Requerimento nº 01/2019**, de autoria dos **Deputados Eduardo Pedrosa e Iolando**, que "Requer à realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 174/2019, que dispõem sobre a fiscalização de limpeza urbana, altera dispositivos da Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013, da Lei nº 4.150, de 5 de junho de 2008, e dá outras providências. "

RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 134/2018**, de autoria do **Poder Executivo** que "Estende os parâmetros de uso dos Lotes 1 a 23 da Avenida Comercial, Trecho 1 do Setor Habitacional Taquari - SHTQ, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências. "

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela rejeição da matéria.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA.

3) Projeto de Lei nº 12/2015, de autoria da **Deputada Liliane Roriz** que
"Dispõe sobre a política de Desporto do Distrito Federal. "

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela rejeição da matéria.

RESULTADO: APROVADO O PARECER COM 5 VOTOS FAVORÁVEIS.

4) Projeto de Lei nº 1449/2017, de autoria do **Deputado Delmasso** que
"Altera a Lei n.º 3664, de 06 de setembro de 2005, que 'Institui o Projeto
Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal'. "

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

**Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda nº
1, apresentada pela CESC.**

RESULTADO: APROVADO O PARECER COM 5 VOTOS FAVORÁVEIS.



Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

**RESULTADO DA EXTRAPAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 21 de março de 2019, às 10h30

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº 29/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a proibição de descarte de aves nos estabelecimentos avícolas de postura comercial, através de trituração, sufocamento ou qualquer outro meio cruel de abate, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. "

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação da matéria, com acatamento da emenda substitutiva nº 1 do relator .

RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

INDICAÇÕES

- 1. Indicação nº41/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QR. 206 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII".
- 2. Indicação nº42/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A

MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QR. 304 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII."

3. Indicação nº43/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QR. 218 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII."

4. Indicação nº44/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA - CEB, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DF-440, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V."

5. Indicação nº46/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII."

6. Indicação nº49/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A IMEDIATA RETOMADA DAS OBRAS CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (CDPS)."

7. Indicação nº54/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ - RA XVIII."

8. Indicação nº55/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do guará - ra x, a construção de uma feira permanente

entre as quadras 44 e 46 na região administrativa do Guará - ra x."

9. Indicação nº56/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do guará - ra x, a construção de uma feira permanente entre as quadras 44 e 46 na região administrativa do Guará - ra x."

10. Indicação nº57/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional, a padronização da calçada da avenida principal com acessibilidade, na região administrativa do Itapoã-ra xxviii."

11. Indicação nº58/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de cultura, a construção de um centro cultural na região administrativa do Paranoá – RA VII."

12. Indicação nº59/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital- novacap, a implantação de ponto de encontro comunitário - pec na rodovia df -440, região administrativa de Sobradinho - ra v."

13. Indicação nº62/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamento de estradas e rodagens - der-df, o alargamento da ponte sobre o córrego sobradinho na rodovia df-440, região administrativa de Sobradinho – RA V."

14. Indicação nº63/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamentpo de estradas de rodagens - der-df, a construção de uma passarela de pedestres na rodovia df-250, região administrativa do Itapoã - ra xxviii."

19

- 15. Indicação nº64/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia energética - ceb, a implantação de iluminação pública na rodovia df-440, região administrativa de Sobradinho - ra v."
- 16. Indicação nº66/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a reforma do ponto de encontro comunitário - pec em frente ao brt e próximo à creche canarinho na região administrativa de Santa Maria - ra xiii."
- 17. Indicação nº67/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do serviço de limpeza urbana - slu, a implantação de papa-lixo na qr 312 norte da região administrativa de Santa Maria- ra xiii."
- 18. Indicação nº68/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NO 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA- RA XIII."
- 19. Indicação nº70/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional de santa maria- ra xiii, a revitalização da praça e da quadra de esportes da qr. 207 desta ra."
- 20. Indicação nº71/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional de Santa Maria- ra xiii, a revitalização das quadras de esporte desta ra."
- 21. Indicação nº72/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional de santa maria- ra xiii, a roçagem, limpeza e revitalização das praças desta ra."



- 22. Indicação nº75/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do recanto das emas - ra xv, a reforma do espaço 'céu das artes' na quadra 113 desta ra."
- 23. Indicação nº76/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do recanto das emas - ra xv, a reforma completa do ginásio poliesportivo 'tatuzinho' na quadra 112 desta ra."
- 24. Indicação nº77/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do recanto das emas - ra xv, a revitalização da quadra de esportes da quadra 404 desta ra."
- 25. Indicação nº78/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de escolas de nível médio na região administrativa do Itapoã - ra xxviii."
- 26. Indicação nº82/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a construção de mais unidades de saúde na região administrativa de Santa Maria - ra xiii."
- 27. Indicação nº83/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de justiça e cidadania, a reforma das estruturas físicas do conselho tutelar da região administrativa de Brazlândia - ra iv."
- 28. Indicação nº84/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do recanto das emas - ra xv, a reforma completa do ginásio poliesportivo 'tatuzão' nas quadras 206/300 desta ra."



- 29. Indicação nº85/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a revitalização do parquinho infantil da qd. 108 sul do plano piloto, região administrativa de Brasília - ra i."
- 30. Indicação nº88/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria estado de educação, a construção de um centro de educação infantil, no setor central da região administrativa do Gama - ra ii."
- 31. Indicação nº89/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria estado de educação, a construção de um centro educacional no engenho das lages, na região administrativa do Gama - ra ii."
- 32. Indicação nº90/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria estado de educação, a construção de uma escola técnica rural, no núcleo rural casa grande, na região administrativa do Gama - ra ii."
- 33. Indicação nº92/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a poda das arvores das qds 108/308 sul do plano piloto, região administrativa de Brasília - ra i."
- 34. Indicação nº93/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional, a revitalização e padronização das calçadas das com acessibilidade nas qds 108/308 sul do plano piloto, região administrativa de Brasília - ra i."
- 35. Indicação nº95/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, EM CONSONÂNCIA COM O

DECRETO Nº 39.615/2019 QUE INSTITUIU O PLANO SOS DF, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QDS. 108/308 SUL DO PLANO PILOTO, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I."

- 36. Indicação nº96/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamento de estradas e rodagens - der - df, o recapeamento asfáltico da rodovia df-180, na região administrativa do Gama - ra ii."
- 37. Indicação nº97/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamento de estradas e rodagens - der- df, a pavimentação asfáltica da rodovia df-385, que liga o gama ao eldorado, nesta região administrativa."
- 38. Indicação nº98/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio do departamento nacional de infraestrutura terrestre - denit, a construção de uma passarela de pedestres na rodovia br-060 na altura do engenho das lages, região administrativa do Gama - ra ii."
- 39. Indicação nº101/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a realização de obras de infraestrutura nos assentamentos em fase de regularização, na região administrativa do Gama - ra ii."
- 40. Indicação nº103/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a reforma da rodoviária do setor central, da região administrativa do Gama - ra ii."
- 41. Indicação nº104/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa,** "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamento de estradas e rodagens - der-df, a construção de estacionamento na estação do brt na rodovia df-480 nas

proximidades do campus da unb, na região administrativa do Gama - ra ii."

42. Indicação nº106/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do gama- ra ii, a construção e revitalização de ciclovias nesta ra."

43. Indicação nº107/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamento de estradas de rodagem - der-df, a duplicação da rodovia df-290 no trecho de ligação até a rodovia df-180, na região administrativa do Gama - ra ii."

44. Indicação nº108/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do departamneto de trânsito - detran, a instalação e revitalização das placas de endereçamento da região administrativa do Gama - ra ii"

45. Indicação nº109/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do gama - ra ii, a urbanização e revitalização do setor central comercial desta ra."

46. Indicação nº110/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional do gama - ra ii, a urbanização da feira dos goianos desta ra."

47. Indicação nº111/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a reforma e a construção de cobertura para as quadras de esportes das unidades educacionais da região administrativa do Gama - ra ii."

48. Indicação nº112/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de

educação, a construção de uma creche no dvo, região administrativa do Gama - ra ii."

49. Indicação nº113/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria estado de educação, a construção de creches no núcleo urbano da região administrativa do Gama - ra ii."

50. Indicação nº114/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria estado de educação, a construção de uma creche no engenho das lages, região administrativa do Gama - ra ii."

51. Indicação nº115/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a reforma do hospital regional do gama bem como a expansão do atendimento para às áreas de maternidade, nefrologia e pediatria na região administrativa do Gama - ra ii."

52. Indicação nº116/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a reconstrução do posto de saúde da quadra 08 do setor central do gama nesta região administrativa."

53. Indicação nº117/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a construção de posto de saúde na ponte alta, região administrativa do Gama."

54. Indicação nº118/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na Região Administrativa do Gama - RA II."

55. Indicação nº119/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a implantação do Parque de Exposições agropecuárias do Gama - RA II."

56. Indicação nº120/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a continuação das obras de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na QI 07 do Setor Central do Gama, nesta Região Administrativa."

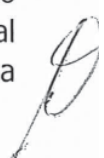
57. Indicação nº121/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de um ginásio poliesportivo na vila olímpica da Região Administrativa do Gama - RA II."

58. Indicação nº123/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a elaboração do Plano de Manejo dos Parques de Uso Múltiplo da Região Administrativa do Gama - RA II."

59. Indicação nº124/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de cultura, a contrução da casa da cultura da praça 01 do setor central da região administrativa do Gama - ra ii."

60. Indicação nº126/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção do campo de futebol sintético na Quadra 12 do Setor Sul na Região Administrativa do Gama - RA II."

61. Indicação nº127/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Gama - RA II, a revitalização do Parque da Prainha nesta RA."



62. Indicação nº128/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Gama - RA II, a reforma da Feira Galpão do Setor Central desta RA."

63. Indicação nº129/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção do campo de futebol sintético na Vila Roriz, Região Administrativa do Gama - RA II."

64. Indicação nº132/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a duplicação da rodovia DF- 475 no trecho entre a Avenida Contorno e o Cemitério, na Região Administrativa do Gama - RA II."

65. Indicação nº137/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Gama - RA II, a construção de estacionamentos nas Quadras 04, 05 e 06 do Setor Sul na Avenida Pioneiros desta RA."

66. Indicação nº139/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a construção de um viaduto entre os setores Leste e Central do Gama - Região Administrativa RA II."

67. Indicação nº140/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a pavimentação asfáltica da rodovia VC-385, que liga o Gama ao Eldorado, nesta Região Administrativa."

68. Indicação nº141/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do

Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a construção de um viaduto no balão do Sayonara na entrada do Gama - Região Administrativa II."

69. Indicação nº142/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a pavimentação asfáltica da Via Contorno nos trechos de ligação entre o Setor de Múltiplas Atividades (Pro-DF) e as Mansões paraíso à VC-475, na Região Administrativa do Gama- RA II."

70. Indicação nº143/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a duplicação da avenida contorno leste, na região administrativa do Gama - ra ii."

71. Indicação nº144/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-DF, a pavimentação asfáltica do Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Gama - Ra II."

72. Indicação nº177/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia energética de Brasília - ceb, a implantação da iluminação pública no campo de futebol da qd. 40 da m norte da região administrativa de Taguatinga - ra iii."

73. Indicação nº178/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a construção de mais unidades de saúde na região administrativa de Santa Maria - ra xiii."

74. Indicação nº183/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural, a construção de um espaço adequado para a



comercialização de produtos de agricultura familiar na região administrativa do Gama - ra ii."

75. Indicação nº208/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de uma creche na estância, região administrativa de Planaltina - ra vi."

76. Indicação nº209/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de uma creche no vale do amanhecer, região administrativa de Planaltina - ra vi."

77. Indicação nº210/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de uma creche no arapoanga, região administrativa de Planaltina - ra vi."

78. Indicação nº211/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de uma creche no buritis iv, região administrativa de Planaltina - ra vi."

79. Indicação nº213/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural, a implantação do parque de exposições agropecuárias de Planaltina - ra vi."

80. Indicação nº214/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional de ceilândia - ra ix, a revitalização da quadra de esportes da qno 13/15 da região administrativa de Ceilândia - ra ix."

81. Indicação nº215/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora de Brasília - novacap, o recapeamento asfáltico da via

4

entre as qno 13 conjunto c, na região administrativa de Ceilândia - ra ix."

82. Indicação nº216/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da administração regional de ceilândia - ra ix, a realização de obras de benfeitoria e revitalização do parque esportivo da qno 06 da região administrativa de Ceilândia - ra ix."

83. Indicação nº218/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a construção de mais unidades de saúde na região administrativa de Santa Maria - ra xiii."

84. Indicação nº222/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de saúde, a construção de mais uma unidade de saúde na região administrativa do Itapoã - ra xxviii."

85. Indicação nº225/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção de escolas de nível básico, fundamental e médio na região administrativa de São Sebastião - ra xiv."

86. Indicação nº226/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da companhia de saneamento ambiental - caesb, a realização de obras de implantação de água encanada na região administrativa de São Sebastião - ra xiv nas localidades que ainda não possuem esta infraestrutura."

87. Indicação nº227/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a pavimentação asfáltica das vias públicas na região administrativa de São Sebastião - ra xvi, que ainda não possuem esta infraestrutura."



88. Indicação nº229/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, a pavimentação e o recapeamento asfáltico das vias públicas internas das estâncias, na região administrativa de Planaltina – RA VI."

89. Indicação nº230/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a melhoria do sistema de captação de água pluviais das Estâncias, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

90. Indicação nº232/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia de saneamento Ambiental - CAESB, a conclusão da malha de captação de esgoto em toda Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

91. Indicação nº233/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia de saneamento Ambiental - CAESB, a melhoria do sistema de abastecimento de água encanada no Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

92. Indicação nº234/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia de saneamento Ambiental - CAESB, a conclusão da instalação do sistema de coleta de esgoto das Estâncias, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

93. Indicação nº239/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a construção da sede do Conselho Tutelar na Praça do Estudante, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

94. Indicação nº251/2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, "Sugere ao Poder Executivo do



Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Exporte e Lazer, a conclusão da construção da vila olímpica na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII."

95. Indicação nº255/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias à construção do Centro de Artes e Esportes Unificado-CEU, na Região Administrativa do Gama."

96. Indicação nº256/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades a criação da Praça do Artesão, com a construção de um estacionamento no local, na Região Administrativa do Recanto das Emas."

97. Indicação nº257/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para construção de um balão entre a DF 001 e o Corpo de Bombeiros da Quadra 33 do Paranoá."

98. Indicação nº258/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito-DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas na Qd. 11 Conjunto 'O' casas 7A, 14A e 15A do Bairro Morro Azul na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV."

99. Indicação nº259/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a instalação de um Posto do Na Hora na Administração Regional de Santa Maria - RA XIII."

100. Indicação nº260/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública na Qd. 419 de Santa Maria - RA XIII."



101. Indicação nº261/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública na Qd. 417 de Santa Maria - RA III."

102. Indicação nº262/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública na Qd. 319 de Santa Maria - RA XIII."

103. Indicação nº263/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a implantação de iluminação pública nas paradas de ônibus situadas ao longo da DF 290, no trecho entre o Gama e Santa Maria - RA XIII."

104. Indicação nº264/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública na Qd. 418 de Santa Maria - RA XIII."

105. Indicação nº265/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a instalação de iluminação pública na Qd. 100, nos conjuntos Y, Q e C de Santa Maria - RA XIII."

106. Indicação nº266/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra QC 2, Conj. O, de Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

107. Indicação nº267/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 105, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."



108. Indicação nº268/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 304, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

109. Indicação nº269/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 102, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

110. Indicação nº270/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 100, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

111. Indicação nº271/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 209, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

112. Indicação nº272/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 210, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

113. Indicação nº273/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 211, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

114. Indicação nº274/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por



intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra 315, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

115. Indicação nº275/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a restauração e pavimentação das calçadas do Residencial Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

116. Indicação nº277/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, que promova a reforma da quadra de esportes da Quadra 418/518 em Santa Maria-RA XIII."

117. Indicação nº278/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, que promova a reforma e revitalização do campo de grama sintética na quadra CL 409 em Santa Maria-RA XIII."

118. Indicação nº279/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a restauração e pavimentação nas calçadas da avenida principal do Setor Sul do Gama."

119. Indicação nº282/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, que promova a reforma e revitalização da Feira Permanente de Santa Mana - RA XIII."

120. Indicação nº283/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do DFTrans-Transporte Urbano do Distrito Federal, providências para instalação de paradas de ônibus na Quadra 104/105 na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

121. Indicação nº284/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a restauração e pavimentação asfáltica da DF 290-acesso as residências, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

122. Indicação nº285/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Governo do Distrito Federal a edição de Decreto autorizando a CAESB e a CEB a promoverem a instalação dos serviços de água e de luz nas áreas do Distrito Federal que se encontram em situação irregular, porém passíveis de regularização."

123. Indicação nº286/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção do Centro de Convivência do Idoso/CCI, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

124. Indicação nº287/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e ampliação da Escola Classe Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

125. Indicação nº288/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do DFTrans-Transporte Urbano do Distrito Federal, providências para instalação de paradas de ônibus no Condomínio Porto Rico na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

126. Indicação nº289/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promova a revitalização do parquinho e praça da Quadra QC 2, Conj. O, de Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

127. Indicação nº290/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma creche pública no

Condomínio Porto Rico na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

128. Indicação nº292/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, promover a implantação de linha de ônibus para circular nas Quadras 120, 121 e 122 de Santa Maria-RA XIII."

129. Indicação nº294/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, promover a limpeza das bocas de lobo e melhoria do sistema de captação de águas pluviais na Região Administrativa de Santa Maria-RA XIII."

130. Indicação nº295/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, promova a instalação de sistema de esgoto e o devido manejo nas galerias de águas pluviais em toda Avenida Alagados em Santa Maria- RA XIII."

131. Indicação nº296/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Departamento de Trânsito/DETRAN-DF, promova a construção de 'quebra-molas' nas vias principais da Qd. 313 de Santa Maria- RA XIII."

132. Indicação nº297/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da CEB Distribuição S.A., promova a implantação de iluminação pública nas paradas de ônibus situadas ao longo da DF 290, no trecho entre o Gama e Santa Maria - RA XIII."

133. Indicação nº308/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao poder executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma da estação de ginastica ao ar livre, localizada na quadra 400/600 - Recanto das Emas."



134. Indicação nº309/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do ponto de encontro comunitário - pec, localizada na quadra 400/600 - Recanto das Emas."

135. Indicação nº311/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do pista de skate da quadra 206/300- Recanto das Emas."

136. Indicação nº312/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do campo sintético, da quadra 101 - Recanto das Emas."

137. Indicação nº313/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do campo sintético, da quadra 205/206- Recanto das Emas."

138. Indicação nº314/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do centro de artes e esporte - céu das artes, localizado na quadra 113- Recanto das Emas."

139. Indicação nº315/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do ginásio tatuzinho, localizado na quadra 112 - Recanto das Emas."

140. Indicação nº316/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do ginásio tatuzão, localizado na quadra 206/300- Recanto das Emas."

141. Indicação nº317/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a realização da roçagem e a retirada de entulhos da quadra 309- Samambaia Sul."

142. Indicação nº318/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a pavimentação da cv 371 - pista que a quadra 518 de Santa Maria ao condomínio total ville."

143. Indicação nº319/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do terminal de ônibus de Taguatinga Sul."

144. Indicação nº320/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma da pracinha da qnf-Taguatinga Norte."

145. Indicação nº321/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a realização de operação tapa buraco na vila dimas, localizada em Taguatinga Sul."

146. Indicação nº322/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da secretaria de estado de obras e infraestrutura do distrito federal, promova a reforma dos bebedouros, chuveiros e banheiros do taguaparque - colônia agrícola Samambaia - Taguatinga."

147. Indicação nº324/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma da praça da vila dimas, localizada em Taguatinga Sul."

1

148. Indicação nº325/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a pavimentação asfáltica em toda qnf - Taguatinga Norte."

149. Indicação nº326/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a pavimentação asfáltica em toda qnf - Taguatinga Norte."

150. Indicação nº327/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma do centro olímpico de santa maria, localizado na cl 410 - Santa Maria norte- DF."

151. Indicação nº328/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora energética de Brasília- ceb, promova a instalação de iluminação na quadra 100 conjunto y, q e z- que viabiliza o acesso as paradas de ônibus na df 290- Santa Maria/DF."

152. Indicação nº329/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do departamento de transito do distrito federal- detran/df, promova a implantação de quebra- molas em frente à paróquia são joão batista, na qnf 24 área especial- Taguatinga Norte."

153. Indicação nº330/2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital - novacap, promova a reforma da quadra poliesportiva, localizado na quadra 300 - praça da bíblia - Recanto das Emas."

154. Indicação nº4/2019, de autoria do Deputado José Gomes, "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do dftrans, a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na qno 5/7 do setor 'o', via oeste, na região administrativa de Ceilândia - raix."



155. Indicação nº5/2019, de autoria do Deputado José Gomes, "Sugere ao Poder Executivo por intermédio do dftrans, a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada em taguatinga sul, na qsf 16, em frente à casa 22, na região administrativa de Taguatinga - ra.iii."

156. Indicação nº228/2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, promover o asfaltamento dos acessos a área urbana do bairro residencial vila do boa, na região administrativa de São Sebastião - ra xiv."

157. Indicação nº10/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de educação, a construção da cobertura da quadra de esporte da escola classe café sem troco no pa/df."

158. Indicação nº11/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de agricultura, abastecimento e desenvolvimento rural, a construção da feira permanente do café sem troco no pa/df."

159. Indicação nº12/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado e cultura a construção da casa da cultura nas regiões administrativas do Distrito Federal."

160. Indicação nº13/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, a limpeza na área externa da feira permanente do Cruzeiro - ra xi."

161. Indicação nº14/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, o recapeamento asfáltico na qrsw 2 bloco a13 - Sudoeste/Octogonal - ra xxii."

162. Indicação nº15/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, o recapeamento asfáltico na ccsw 5 lote 2 ed. antares - Sudoeste/Octogonal - ra xxii."

163. Indicação nº16/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, a reforma do espaço de lazer na qrsw 1 bloco b - Sudoeste/Octogonal - ra xxii."

164. Indicação nº17/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, a revitalização da praça delta da prosa da quadra 12, bloco k no Cruzeiro - ra xi."

165. Indicação nº18/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, equipar a quadra de esporte da quadra 10 no Cruzeiro - ra xi."

166. Indicação nº19/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, iluminação do espaço público entre o cruzeiro velho e o serviço de limpeza urbana (slu) no Cruzeiro - ra xi."

167. Indicação nº20/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do departamento de estrada de rodagem, a construção de passarela na estrada parque indústria e abastecimento sul (epia sul), na altura do cruzeiro center no Cruzeiro - ra xi."

168. Indicação nº22/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, instalação de grelhas nas bocas do lobo para impedir a entrada de materias orgânicos, lixos e outros objetos que possam entupir e dificultar o escoamento

da água da chuva, contribuindo, assim, para a manutenção e limpeza do maquinário público.”

169. Indicação nº23/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, instalação de lixeiras mais resistentes à ação do tempo e vandalismos nas áreas de lazer da comunidade do Cruzeiro - ra xi.”

170. Indicação nº24/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia de saneamento ambiental do df (caesb), estudo de viabilidade técnica para mudança do sistema de águas pluviais no Cruzeiro - ra xi.”

171. Indicação nº25/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, a revitalização do cruzeiro center no Cruzeiro - ra xi.”

172. Indicação nº26/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil- novacap, a desativação de área de descarte de entulhos atrás do centro educacional 01 do cruzeiro velho visando a implantação de bosque na área limítrofe da estrada parque indústria e abastecimento (epia), entre a quadra 12 e o celva, no Cruzeiro - ra xi.”

173. Indicação nº27/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN/DF, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE VIA DE ACESSO DO CRUZEIRO VELHO À ESTRADA PARQUE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (EPIA) (SENTIDO SAÍDA SUL) A PARTIR DA 3º DP NO CRUZEIRO - RA XI.”

174. Indicação nº28/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora da nova capital do brasil - novacap, recapeamento das vias internas das

quadras 8, 10 e 12 e das quadra ímpares na Cruzeiro - ra xi."

175. Indicação nº29/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, limpeza e poda atrás da escola ced 01 no Cruzeiro - ra xi."

176. Indicação nº30/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, a poda da árvore que está sob o fios elétricos na quadra 12 bloco e, casa 32 e bloco m, casa 32 localizado no Cruzeiro - ra xi."

177. Indicação nº31/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, recapeamento asfáltico na quadra 10, bloco a, e, f, g1, 2, g2, localizado no Cruzeiro - ra xi."

178. Indicação nº32/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil- novacap, a poda dos pés de seriguela, mangueiras e buganville ao lado da quadra de esporte da quadra 12 e recolhimento de colchão que está jogado na área na Cruzeiro - ra xi."

179. Indicação nº33/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, poda geral das árvores da área verde no Cruzeiro - ra xi."

180. Indicação nº34/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado da agricultura, a construção da feira do produtor no incra 6, localizado em Brazlândia - ra iv."

181. Indicação nº35/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por

intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, a reforma da feira permanente do Cruzeiro - ra xi."

182. Indicação nº38/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia urbanizadora nova capital do brasil - novacap, a reforma do parquinho na quadra 3 conjunto 10- setor norte (rua sem saída, ao lado do cei 01) - scia - ra xxv."

183. Indicação nº39/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da companhia da nova capital do brasil - novacapital, a execução do recapeamento asfáltico da df-180, e df-435 na região administrativa de Brazlândia - ra iv."

184. Indicação nº40/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da secretaria de estado de infraestrutura e serviços públicos, a irrigação do campão da praça da harmonia na entrequadra 104/105 norte - asa norte- Plano Piloto- ra i."

185. Indicação nº254/2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de uma calçada no balão de entroncamento da DF-180, DF-080 e DF-445 na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV."

**RESULTADO: TODAS APROVADAS COM 4 VOTOS
FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA .**



ALEX LEAL MACEDO
Secretário – CDESCTMAT

Designação de Relatorias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 22/03/2019**

DEPUTADO

**REGINALDO
SARDINHA**

PELO nº 106/2018

Brasília-DF, 21 de março de 2019.



Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ

Mat. 22.233

Atas - Comissões

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança (CS) da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a Comissão de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se às quatorze horas e trinta e oito minutos na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a sua primeira reunião extraordinária, presentes o Deputado Roosevelt Vilela, o Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, o Deputado Hermeto e o Deputado Robério Negreiros. O Presidente da Comissão convidou para compor a Mesa o Coronel Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Comandante do Corpo de Bombeiros; a Coronel Sheyla Soares Sampaio, Comandante da Polícia Militar; o Coronel Júlio César, Chefe da Casa Militar, e Fabrício Moura, Diretor-Geral do Detran. Em seguida, o Presidente, Deputado Roosevelt Vilela, registrou a presença do Coronel Ataídes, Chefe Adjunto da Casa Militar; do Coronel Ferreira, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros; do Coronel Rigueira, Chefe do Estado Maior da PMDF; da ex-Deputada Luzia de Paula; de membros dos Conselhos de Segurança, dos assessores; dos aprovados no concurso da Polícia Militar; da Deputada Jaqueline Silva; do Deputado José Gomes; da assessoria parlamentar do Corpo de Bombeiros, na pessoa da Tenente Ana Cláudia; do Subtenente Rosenvelt e da colega Flávia Portela, Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança – FECONSEG. O Deputado Roosevelt Vilela deu as boas-vindas a todos e explicou como serão os trabalhos na Comissão de Segurança neste biênio. A seguir passou a palavra ao Deputado Robério Negreiros que pediu licença para sair da reunião pois havia quórum suficiente para as deliberações, e colocou-se à disposição, na condição de membro efetivo, para o que for preciso, em todas as deliberações, Deputado Roosevelt Vilela, presidente, concedeu a licença e deu início à pauta da reunião, propondo uma reunião por mês. Adiante, foi colocado em discussão o calendário de reuniões da Comissão de Segurança, sendo aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o Deputado Roosevelt Vilela concedeu a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva que esclareceu que a Comissão não tem poder para convocar os Comandantes da Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil, podendo apenas convidá-los a comparecer à Comissão. O Presidente passou a palavra ao Deputado Hermeto que agradeceu por ser membro desta Comissão. Agradeceu também a presença de todos, falou do seu apoio, junto ao Presidente Deputado Roosevelt Vilela, aos candidatos aprovados no concurso da Polícia Militar e discorreu sobre às escolas militares, afirmando que irão debater sobre este assunto na Câmara Legislativa do Distrito Federal, convidando o Coronel Júlio César e a Coronel Sheyla para virem explanar sobre como vão funcionar as escolas compartilhadas. Continuando, o Presidente da Comissão colocou em discussão o item extra pauta, Requerimento nº 1/2019, de autoria dos Deputados Roosevelt Vilela e Hermeto, que tomou a iniciativa, que "requer a realização de audiência pública da Comissão de Segurança para discutir a gestão compartilhada com as escolas públicas do DF". Em discussão e votação, o Requerimento nº 1/2019 foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Adiante, o Presidente da comissão concedeu a palavra ao Coronel Júlio César, e após, ao Coronel Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Comandante-Geral do Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Coronel Sheyla Soares Sampaio, o Senhor Fabrício Moura, Diretor-Geral do Detran, Deputado Hermeto e aos representantes dos conselhos de segurança, Senhora Flávia Portela dos Conselhos de Segurança, Senhora Beth Moreno do CONSEG do Lago Norte, Senhora Sheila Soares Marinho, Senhor Nilton Vaz, Senhor Marcelo de Carvalho Presidente do Conselho de Segurança do Park Way e Senhor Sérgio Eloy, Vice-Presidente do CONSEG do Paranoá, o Coronel André Di Lauro Rigueira e a Senhora Eliene Rodrigues, Vice-Presidente do CONSEG de Brazlândia. Neste momento o Deputado Roosevelt Vilela deu por concluída a pauta e agradeceu a presença de todos, dos assessores parlamentares e da ex-Deputada Luzia de Paula. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, e eu, José Flávio de Oliveira, Secretário da Comissão de Segurança, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.



DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
Presidente da Comissão de Segurança

Comunicados - Comissões

MENSAGEM

Nº 060 /2019-GAG

Brasília, 19 de março de 2019.

PROC 004 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto no art. 31, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal dirijo-me a V. Exa. E aos demais membros da Mesa Diretora dessa egrégia Casa para indicar o Deputado Distrital Rodrigo Delmasso como o Vice-Líder de Governo.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



IBANEIS ROCHA
Governador

CONVITE

O **Deputado Agaciel Maia**, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Casa, e demais interessados, para a **Audiência Pública** destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, da avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2018, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia **27 de março, às 10h, no Plenário da CLDF**. A referida Audiência contará com a presença do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Brasília, 21 de março de 2019.



Ivoneide Souza

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

CONVITE

O Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, no uso de suas

atribuições regimentais, convida as senhoras e os senhores deputados, servidores, colaboradores e demais interessados para **Audiência Pública** que tem como objetivo debater o PL 167/2019, que denomina a Praça Marielle Franco o logradouro público localizado em frente à estação de metrô “Galeria dos Estados.

Data da realização: **01 de abril de 2019.**

Horário: **10 horas.**

Local: **Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**



Gabriel Santos Elias
Secretário da CDDHCEDP

Seção 2

Atos

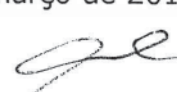
ATO DO PRESIDENTE Nº 236 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **NILZETE DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº 19.177, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).

2. EXONERAR **EVELYN DE OLIVEIRA PENA CAVALCANTI ALENCAR**, matrícula nº 19.493, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).

Brasília, 21 de março de 2019.



Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 237 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ARTHUR SCHNABEL GOMES**, matrícula nº 22.465, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
2. EXONERAR **JOSE SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 21.323, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
3. EXONERAR **RICARDO JOSE RIBEIRO BERZOINI**, matrícula nº 21.997, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no referido gabinete. (LP).
4. EXONERAR **EDUARDO OCTAVIO TEIXEIRA ALVARES**, matrícula nº 20.971, do cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).
5. NOMEAR **CELY STIVAL FERNANDES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva (LP).
6. EXONERAR **FABIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 19.171, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Bloco PT/PSOL. (LP).
7. EXONERAR **VERONICA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 19.804, do Cargo Especial de gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva (LP).

Brasília, 21 de março de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 238 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e da Resolução nº 306, de 2019, RESOLVE:

1. EXONERAR **EDINEZ SOUSA RAMOS**, matrícula nº 19.913 do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Comunicação Social, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-13, na Coordenadoria de Comunicação Social. (LP).

2. EXONERAR **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**, matrícula nº 13.821, do cargo de Assessor, CL-11, da Secretaria Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor, CL-13, na Secretaria Legislativa. (RQ).

3. EXONERAR **BRUNO SODRÉ DE MORAES**, matrícula nº 16.804, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Divulgação, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-09, no Núcleo de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social. (CC).

4. EXONERAR **FABIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER**, matrícula nº 11.336, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Relações com a Imprensa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-09, no Núcleo de Relações com a Imprensa da Coordenadoria de Comunicação Social. (CC).

5. NOMEAR **FABRICIO VELOSO COSTA**, matrícula nº 18.335, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-09, do Núcleo de Comunicação Interna da Coordenadoria de Comunicação Social. (CC).

Brasília, 21 de março de 2019.



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 239 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **GILSON TAVARES BASTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no Bloco Justiça Social. (LP).

2. NOMEAR **DAMIÃO MIGUEL FERREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Justiça Social. (LP).

3. NOMEAR **JADER FIALHO DE ALMEIDA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

4. NOMEAR **DANIEL FURTADO DE MORAIS CARVALHO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

5. NOMEAR **MARIA CRISTINA BANDEIRA GOMES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

6. NOMEAR **LAISE NATALIA CARDOSO DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

7. NOMEAR **KEILA CRISTINA ALVES NORONHA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

8. NOMEAR **CRISTINA LOPES DE CASTRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

9. NOMEAR **NATALIA VELLOSO RIBEIRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).

10. EXONERAR **ADRIANO AUGUSTO SILVA**, matrícula nº 20.554, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

11. EXONERAR **ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA**, matrícula nº 21.514, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

12. EXONERAR **CRISTINA MARIA SANTOS SALLES GOMES**, matrícula nº 21.652, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

13. EXONERAR **RICHARD EVANGELISTA ARAUJO TRANCOSO**, matrícula nº 22.201, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do Bloco Justiça Social, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Valdelino Barcelos. (LP).

14. EXONERAR **POLIANA APARECIDA DE MELO FRANCO BOTELHO**, matrícula nº 20.520, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

15. EXONERAR **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 21.789, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Bloco. (LP).

16. EXONERAR **RAFAEL BOTELHO CONTE**, matrícula nº 22.315, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

17. EXONERAR **RUBENS DE ARAUJO**, matrícula nº 22.119, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

18. EXONERAR **LUZIA DIAS FARIAS**, matrícula nº 22.288, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

Brasília, 21 de março de 2019.


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente

ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO Nº 2 , DE 2019.

Constitui comissão para elaborar a Tomada de Contas relativa ao Exercício de 2018.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Inciso II do art. 53 da Resolução 34, de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar a Tomada de Contas dos Administradores da CLDF, referente ao exercício de 2017, na forma prevista na Instrução Normativa TCDF nº 02, de 2016. \

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo César da Silva Rêgo	11569	Presidente
Gilmar Aparecido Oliveira	18403	Membro
José Raimundo de Oliveira Mendonça	12356	Membro
Marcelo Barreiros de Oliveira	13182	Membro

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2019.



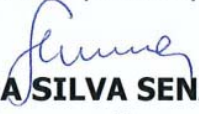
Deputado ROBERTO NEGREIROS
Segundo Secretário

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 76, DE 20 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000551/2019, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 11.395-39, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Economista, Classe Especial, Padrão 68-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.



EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 77, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-000448/2019, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de janeiro de 2014, a isenção do Imposto de Renda dos proventos da servidora inativa MARIA DE LOURDES DE PAULA, matrícula

nº 12.504-55, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 e art. 35, II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 22 , DE 21 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Executora do Contrato nº 02/2019, processo nº 001.001.136/2017, Pregão Eletrônico nº 37/2018, firmado com a empresa **RIOPRO INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução integrada, atualizada tecnologicamente e aderente às normas vigentes, para suporte à gestão dos bens permanentes (patrimônio) e de bens de consumo (almoxarifado).

Art. 2º A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mario Sérgio R. Ananias	SEPAT	355.273.236-53	18.350	Fiscal Requisitante
Wagner Lopes Dias	CMI	462.173.121-15	16.772	Fiscal Técnico
Maurício Paz Martins	DAF	358.300.341-15	90.072	Fiscal Administrativo

Art. 3º A Comissão Executora, reporta-se à Diretoria de Administração e Finanças - DAF durante a vigência do Contrato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **BRUNO ADOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.744, CPF nº 036.029.521-50, do encargo de executor de contrato, designado pela Portaria do Secretário Geral nº 88, de 13 de novembro de 2017, referente ao contrato abaixo especificado.

Art. 2º NOMEAR como executor do contrato o servidor **MÁRCIO ROBERTO MENDES BATISTA**, lotado na DIL, CPF nº 483.221.641-49, matrícula nº 12.260.

Art. 3º MANTER como substituta do contrato a servidora **SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA**, lotada no SETAS, CPF nº 723.067.931-15, matrícula nº 18.339.

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	INPEL – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO DE LIBRAS EIRELI		
Objeto:	Prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.	597/2017	19/2017

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a apresentar proposta de regulamentação dos procedimentos para o reconhecimento de dívidas e inscrição em restos a pagar na CLDF ou recepção dos Decretos Distritais nºs 32.598/2010 e 39.014/2018.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140	DAF	Coordenador
Darlan de Lima Barbosa	18.325	SEO	Membro
Andrea Maria Oliveira Gomes	11.908	SEFIN	Membro
Paulo César da Silva Rêgo	11.569	SECON	Membro
Raimundo Sérgio Santos Willock	11.771	DAF	Membro
Danilo Gama Botelho	16.709	SEPAG	Membro
Francisco Barbosa de Araújo Filho	11.315	FASCAL	Membro

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARLON CARVALHO CÂMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

(Republicada por conter incorreção na publicação do DCL Nº 10, do dia 10/01/2019)

Comunicados

Memo. nº 11/2019 - CFGTC

DOC0036012019

Em 28 de Fevereiro de 2019.

Ao Gabinete da Mesa Diretora - GMD
Assunto: **Delegação de competência**

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que, a partir desta data, DELEGO competência ao servidor Bruno Sena Rodrigues, matrícula 22.436, Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, para atestar as folhas de ponto dos servidores, homologar e organizar a escala de férias, elaborar e atestar o relatório de frequência mensal, autorizar licenças e afastamentos legais, credenciar servidores para aquisição de material de consumo, autorizar servidores para participar de evento de capacitação, assinar atos de dispensa, designação, requisição e de apresentação de servidores e responder pelo expediente desta comissão permanente em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

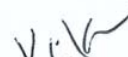
Atenciosamente,


Deputada **JAQUELINE SILVA**
Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.675/2019; Favorecido: DANIEL JEZINI NETTO; Valor: R\$ 10.360,00; Objeto: Contratação de Instrutor Externo para ministrar o curso “Apresentações que Marcam”; Amparo Legal: art. 25, inciso II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 14/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Extratos - FASCAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001-000795/2016 Segundo Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **INOB – INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA** Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 Março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Michelle Karine da Silva Brigolini Tatiana Maria Vieira.

Processo nº 001-001607/2015 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 26/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA EPP**. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019 . Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, José Tannous El Madi.

Processo nº 001-000850/2017 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A** Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Andréa Arredondo Farias.

Processo nº 001-000895/2016 Quarto Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **CLÍNICA VIVER DE IMAGENS MÉDICAS LTDA**. Objeto: alteração dos parâmetros de

precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 Março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Núbia Pereira Pinto.

Processo nº 001-001465/2015 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 20/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o **INSTITUTO BRASILIENSE DE ECOGRAFIA**. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 Março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Antonino Mendes Ferreira.

Processo nº 001-000583/2018 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **CLINICA GERAL E ORTOPÉDICA SUDOESTE LTDA**. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 Março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, Henry Greidinger Campos.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Biênio 2019/2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 20 de março de 2019.

Processo n.º 001-000692/2019, Contratado: **DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA**, CNPJ 07.135.223/0001-05. Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante das folhas nºs 39/40 deste Processo.

Processo n.º 001-000684/2019, Contratado: **TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME** CNPJ 09.640.097/0001-71. Objeto: prestação de

serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante das folhas nºs 39/40 deste Processo.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 21 de Março de 2019. José Benício Medeiros de Souza.

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:



tamanho do papel A4



orientação na forma retrato



margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm



alinhamento vertical superior/justificado



parágrafo de 1,5cm da margem esquerda



fonte tahoma normal tamanho 12



espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007, regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL